

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

#### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 / 2023

(Processo Administrativo n° 23476.001230/2023-08)

### (COMPRAS)

(Documento emitido com base no modelo disponibilizado pela AGU, Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Compras - Pregão Alteração: julho/2021)

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para possível aquisição de FERRAMENTAS PARA USO GERAL e OUTROS para atender às necessidades dos seguintes Campus do Instituto Federal Catarinense (IFC): Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, e nos seus anexos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Julho/2021

1.2. Abaixo a planilha com os itens, as especificações, a unidade, a quantidade estimada por Campus, e o valor máximo aceitável:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR CAMPUS	QUANT IDADE ESTIMA DA TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ALAVANCA LISA REDONDA  Em AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL FORJADO e TEMPERADO, ou AÇO LAMINADO, ou FERRO					
1	DEVE POSSUIR:  - TALHADEIRA para corte em uma extremidade  - PONTEIRO para golpe na outra extremidade	Unidade	Campus Santa Rosa do Sul - 4	4	R\$ 141,77	R\$ 567,08
	Medida mínima 1" x 1,80 m.					
2	Alicate de BICO MEIA CANA 6"  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com isolamento 1000 V.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Camboriú – 6 Campus Concórdia – 2 Campus Videira – 5	13	R\$ 35,99	R\$ 467,87
3	Alicate BOMBA DE ÁGUA 10"  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com isolamento elétrico de 1000 V.	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 3 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul - 2	10	R\$ 91,37	R\$ 913,70
4	Alicate de BICO LONGO 6"  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com isolamento 1.000V.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Camboriú – 7 Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna – 10 Campus Rio do Sul - 2	21	R\$ 81,39	R\$ 1.709,19

	T			1	1	,
5	Alicate de BICO <u>CURVO</u> MEIA-CANA 6"  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com isolamento 1.000 V.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Luzerna – 10 Campus Rio do Sul - 2	12	R\$ 33,46	R\$ 401,52
6	Alicate de CORTE DIAGONAL 6"  Fabricado AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com isolamento 1000 V.  Pedido Mínimo 3 Unidades	Unidade	Campus Camboriú – 8 Campus Concórdia – 7 Campus Luzerna – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 3 Campus Videira - 24	52	R\$ 35,08	R\$ 1.824,16
7	Alicate de PRESSÃO 10"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM  Com mordente TRIANGULAR tipo GRIP.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Camboriú – 2 Campus Concórdia – 5 Campus Luzerna – 10 Campus Rio do Sul – 4 Campus Santa Rosa do Sul – 6 Campus Videira - 2	31	R\$ 43,49	R\$ 1.348,19
8	Alicate DESCASCADOR DE FIO com AUTO AJUSTE 8"  Fabricado em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Com capacidade MÍNIMA de desencapamento e de corte com regulagem de 0,2 mm² até 6,0 mm².  Deve possuir cabo revestido em plástico e/ou emborrachado.	Unidade	Campus Fraiburgo – 2 Campus Luzerna – 15 Campus Rio do Sul – 2 Campus Videira - 4	23	R\$ 55,30	R\$ 1.271,90
9	Alicate para ANEL EXTERNO BICO CURVO 7"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 35,52	R\$ 426,24

	T	ı	T		ı	
10	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 5"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
11	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 7"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 36,70	R\$ 440,40
12	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 9"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 48,89	R\$ 586,68
13	Alicate para ANEL INTERNO BICO CURVO 7"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 33,69	R\$ 404,28
14	Alicate para ANEL INTERNO RETO 7"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 36,33	R\$ 435,96
15	Alicate para ANEL INTERNO RETO 9"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10	12	R\$ 53,20	R\$ 638,40

16	Alicate para CORTAR PISOS e AZULEJOS 8"  Com rodela riscadora de METAL DURO ou AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Rio do Sul - 2	4	R\$ 29,37	R\$ 117,48
17	Alicate PEGADOR TENAZ  Com boca perfil plano.  Fabricado AÇO ESPECIAL ou AÇO ou AÇO CARBONO.  Com acabamento escurecido.  Com comprimento de 400mm.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 3	5	R\$ 475,07	R\$ 2.375,35
18	Alicate PORTA ELETRODO UNIVERSAL  Com capacidade mínima de 400 amperes.  Sessão de cabo (mm²): 50 à 70.  Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Concórdia – 2 Campus Santa Rosa do Sul - 4	8	R\$ 47,89	R\$ 383,12
19	Alicate REBITADOR 10"  Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado.  Deve vir acompanhado de 4 bicos para os seguintes tamanhos de rebites:	Unidade	Campus Camboriú – 4 Campus Concórdia – 4 Campus Luzerna – 5 Campus Santa Rosa do Sul - 6	19	R\$ 30,33	R\$ 576,27

	ø3,2mm; ø4,0 mm ø4,8 mm  Deve possuir CHAVE para troca dos bicos.  Fabricado em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Pedido Mínimo 4 Unidades					
20	Alicate UNIVERSAL 8".  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado com isolamento de 1.000V.  Pedido Mínimo 2 Unidades	Unidade	Campus Araquari – 5 Campus Camboriú – 6 Campus Concórdia – 10 Campus Rio do Sul – 4 Campus Santa Rosa do Sul – 12 Campus Videira - 20	57	R\$ 39,83	R\$ 2.270,31
21	Alicate UNIVERSAL FAZENDEIRO 10"  Fabricado em Aço Carbono ou Aço Especial ou Aço Cromo Vanádio.  Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado.	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Camboriú – 5 Campus Santa Rosa do Sul - 9	16	R\$ 65,73	R\$ 1.051,68
22	Ancinho CURVO  Fabricado em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO TEMPERADO.  Com no mínimo16 dentes.  Deve vir com cabo em madeira com no mínimo 1,20m de comprimento.  Pedido Mínimo 3 Unidades	Unidade	Campus Araquari – 15 Campus Camboriú – 11 Campus Concórdia – 50 Campus Santa Rosa do Sul - 10	86	R\$ 32,13	R\$ 2.763,18

23	ARCO de SERRA 12"  Fabricado em AÇO ou AÇO TUBOLAR.  Cabo fechado e anatômico com revestimento em plástico e/ou emborrachado.  Com tensionador de lâmina.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Camboriú – 6 Campus Concórdia - 10 Campus Luzerna – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 10	56	R\$ 29,62	R\$ 1.658,72
	Deve vir acompanhado com uma lâmina bimetal compatível.  Pedido Mínimo 3 Unidades					
24	ARRANCADOR DE INÇO  Fabricado em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL.	Unidade	Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 25 Campus Santa Rosa do Sul - 6	41	R\$ 15,15	R\$ 621,15
	Deve vir com cabo de madeira com comprimento total mínimo de 28cm.  Pedido Mínimo 5 Unidades		Campus Cama Nosa do Cui			
25	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 0,8mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.	Unidade	Campus Araquari – 40 Campus Luzerna – 50 Campus Sombrio - 40	130	R\$ 2,55	R\$ 331,50
	Pedido Mínimo 40 unidades.					
	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 10mm				R\$ 13,47	R\$ 1.077,60
26	Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Fraiburgo – 20 Campus Luzerna - 50	80		
	Pedido Mínimo 10 unidades.					

27	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 10,2 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 8 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna – 50 Campus São Bento do Sul - 8	68	R\$ 25,33	R\$ 1.722,44
28	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 13,5 mm  Com haste cilíndrica  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 25,08	R\$ 1.404,48
29	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 14 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 15,99	R\$ 895,44
30	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 14,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 29,69	R\$ 1.662,64
31	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 15 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 28,75	R\$ 1.610,00

	<del>,</del>		<del>,</del>	•		_
32	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 15,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 44,17	R\$ 2.473,52
33	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 16 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 32,60	R\$ 1.825,60
34	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 16,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 48,10	R\$ 2.693,60
35	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 17 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 39,18	R\$ 2.194,08
36	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 18 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 44,16	R\$ 2.472,96

37	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 19 mm  Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Luzerna - 50	56	R\$ 52,36	R\$ 2.932,16
38	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 1mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 40 unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 50 Campus Sombrio – 40	90	R\$ 2,58	R\$ 232,20
39	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 2 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 40 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 40 Campus Concórdia – 40 Campus Luzerna - 50	130	R\$ 2,58	R\$ 335,40
40	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 2,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 40 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 40 Campus Concórdia – 40 Campus Luzerna - 50	130	R\$ 2,29	R\$ 297,70
41	CONE MORSE 2 - DIÂMETRO de 21 mm  Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS)  Com haste CÔNICA.  Padrão DIN 345	Unidade	Campus Concórdia - 1	1	R\$ 106,76	R\$ 106,76

		ı		T	T	
42	CONE MORSE 2 - DIÂMETRO de 22 mm  Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS)  Com haste CÔNICA.  Padrão DIN 345.	Unidade	Campus Concórdia - 1	1	R\$ 112,41	R\$ 112,41
43	CONE MORSE 2 - DIÂMETRO de 23 mm  Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS)  Com haste CÔNICA.  Padrão DIN 345.	Unidade	Campus Concórdia - 1	1	R\$ 147,70	R\$ 147,70
44	CONE MORSE 3 - DIÂMETRO de 24 mm  Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS)  Com haste CÔNICA.  Padrão DIN 345.	Unidade	Campus Concórdia - 1	1	R\$ 138,01	R\$ 138,01
45	CONE MORSE 3 - DIÂMETRO de 25 mm  Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS)  Com haste CÔNICA.  Padrão DIN 345.	Unidade	Campus Concórdia - 1	1	R\$ 111,68	R\$ 111,68
46	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 3 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 30 Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 30 Campus Luzerna – 50 Campus São Bento do Sul - 30	170	R\$ 2,99	R\$ 508,30

47	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 3,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 30 Campus Concórdia – 30 Campus Luzerna – 50 Campus Santa Rosa do Sul - 30	140	R\$ 4,62	R\$ 646,80
48	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 4 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 20 Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Fraiburgo - 20 Campus Luzerna – 50 Campus Santa Rosa do Sul – 20 Campus Sombrio - 20	170	R\$ 2,90	R\$ 493,00
49	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 4,2 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Luzerna - 50	70	R\$ 3,34	R\$ 233,80
50	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 4,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Luzerna – 50 Campus Santa Rosa do Sul - 20	110	R\$ 3,49	R\$ 383,90
51	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Fraiburgo - 20 Campus Luzerna – 50 Campus Santa Rosa do Sul – 20 Campus São Bento do Sul – 30 Campus Sombrio - 20	180	R\$ 4,73	R\$ 851,40

					,	_
52	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 5,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Luzerna – 50 Campus Santa Rosa do Sul - 20	110	R\$ 8,74	R\$ 961,40
53	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Fraiburgo – 20 Campus Luzerna – 50 Campus Sombrio - 20	130	R\$ 4,10	R\$ 533,00
54	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Luzerna - 50	70	R\$ 6,71	R\$ 469,70
55	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6,75 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 8 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna - 50	60	R\$ 9,40	R\$ 564,00
56	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 7 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 8 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 10 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna - 50	80	R\$ 7,52	R\$ 601,60

				<u> </u>		
57	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 7,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 8 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna - 50	60	R\$ 6,69	R\$ 401,40
58	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 8 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 8 unidades.	Unidade	Campus Blumenau – 10 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 10 Campus Fraiburgo – 20 Campus Luzerna – 50 Campus São Bento do Sul - 10	110	R\$ 10,80	R\$ 1.188,00
59	Broca CHATA para MADEIRA  Conjunto com no mínimo 6 peças.  Fabricada em AÇO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO CARBONO  Dimensões de:  3/8", 3/4", 1/2", 5/8", 7/8", 1".  Pedido Mínimo 5 unidades.	Conjunto	Campus Concórdia - 5	5	R\$ 15,89	R\$ 79,45
60	Broca 3mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30	60	R\$ 3,28	R\$ 196,80

		Т		1	T	<del></del>
61	Broca 4mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00
62	Broca 5mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 30	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
63	Broca 6mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 30 Campus Concórdia – 30 Campus Fraiburgo – 30 Campus Rio do Sul – 30 Campus Sombrio - 30	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
64	Broca 7 mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30	60	R\$ 4,52	R\$ 271,20
65	Broca 8mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 30 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 30 Campus Concórdia – 30 Campus Fraiburgo – 30 Campus Rio do Sul – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00

66	Broca 9mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 20	40	R\$ 6,75	R\$ 270,00
67	Broca 10mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 20 Campus Concórdia – 20 Campus Fraiburgo – 30 Campus Rio do Sul – 26 Campus Santa Rosa do Sul - 20	116	R\$ 7,30	R\$ 846,80
68	Broca 12mm  PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.  Com haste cilíndrica.  Pedido Mínimo 20 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 20	60	R\$ 6,58	R\$ 394,80
69	Broca de CENTRO - DIÂMETRO da ponta de 1,6mm x 4mm  Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS).  Padrão DIN 333A.  Pedido Mínimo 15 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 15 Campus Luzerna - 50	65	R\$ 13,82	R\$ 898,30
70	Broca de CENTRO - DIÂMETRO 2,5 mm x 6,3mm  Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS).  Padrão DIN 333A.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna 50 Campus São Bento do Sul - 10	70	R\$ 19,77	R\$ 1.383,90

		1		ı	T	Т
71	Broca de CENTRO - DIÂMETRO 3,15 mm x 8mm  Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS).  Padrão DIN 333A.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna – 50 Campus São Bento do Sul - 10	70	R\$ 17,64	R\$ 1.234,80
72	Broca de CENTRO - DIÂMETRO 4mm x 10mm Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS). Padrão DIN 333A. Pedido Mínimo 6 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna – 50	60	R\$ 29,62	R\$ 1.777,20
73	Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 1,5 mm  Com haste cilíndrica.  Padrão DIN 338.  Pedido Mínimo 40 unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 50	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
74	BROCA 3 mm  3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.  Com haste cilíndrica.  Fabricada em AÇO CARBONO.  Ponta com afiação.  Pedido Mínimo 40 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 40 Campus Santa Rosa do Sul - 40	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00

75	BROCA 4 mm  3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.  Com haste cilíndrica.  Fabricada em AÇO CARBONO.  Ponta com afiação.	Unidade	Campus Concórdia – 40 Campus Santa Rosa do Sul - 40	80	R\$ 2,52	R\$ 201,60
	Pedido Mínimo 40 unidades.					
	BROCA 5 mm 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE					
	MADEIRA.	Unidade	Campus Concórdia – 40 Campus Santa Rosa do Sul - 40	90	R\$ 2,79	R\$ 223,20
76	Com haste cilíndrica. Fabricada em AÇO CARBONO.			80		
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 40 unidades.					
	BROCA 6 mm 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.	Unidade	Campus Araquari - 40 Campus Concórdia – 40 Campus Santa Rosa do Sul - 40	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
77	Com haste cilíndrica. Fabricada em AÇO CARBONO. Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 40 unidades.					
78	BROCA 7 mm 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.	Unidade	Campus Concórdia – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30	60	R\$ 3,58	R\$ 214,80

	Com haste cilíndrica.					<u> </u>
	Com naste cumunca.					
	Fabricada em AÇO CARBONO.					
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 30 unidades.					
	BROCA 8 mm					
	3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.			90		
79	Com haste cilíndrica.	Unidade	Campus Araquari - 30 Campus Concórdia – 30 Campus Santa Rosa do Sul - 30		R\$ 4,19	R\$ 377,10
	Fabricada em AÇO CARBONO.					
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 30 unidades.					
	BROCA 9 mm					
	3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.		Campus Concórdia – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 20	40		R\$ 230,40
80	Com haste cilíndrica.	Unidade			R\$ 5,76	
	Fabricada em AÇO CARBONO.					
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 20 unidades.					
	BROCA 10 mm		Campus Araquari - 20			
81	3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 20	60	R\$ 5,01	R\$ 300,60

	Com haste cilíndrica.					
	Fabricada em AÇO CARBONO.					
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 20 unidades.					
	BROCA12 mm					
	3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.					
82	Com haste cilíndrica.	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Santa Rosa do Sul - 20	40	R\$ 8,01	R\$ 320,40
	Fabricada em AÇO CARBONO.					
	Ponta com afiação.					
	Pedido Mínimo 20 unidades.					
	Bucha de REDUÇÃO CONE MORSE 3 para CONE MORSE 2	Unidade	Campus Concórdia – 10	10	R\$ 53,33	R\$ 533,30
83	Fabricado em AÇO ou AÇO TEMPERADO ou AÇO CEMENTADO.					
	Pedido Mínimo 2 unidades.					
	Bucha de REDUÇÃO CONE MORSE 4 para CONE MORSE 2					
84	Fabricado em AÇO ou AÇO TEMPERADO ou AÇO CEMENTADO.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus São Bento do Sul - 2	12	R\$ 90,14	R\$ 1.081,68
	Pedido Mínimo 2 unidades.					
85	Caixa de FERRAMENTA METÁLICA BAÚ	Unidade	Campus Araquari – 3  Campus Concórdia – 8	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
	Pintada a pó na cor azul, preta ou cinza.		Campus Rio do Sul – 3 Campus Santa Rosa do Sul - 1			

	Com UMA BANDEJA REMOVÍVEL com no mínimo 3 repartições.  Deve permitir bloqueio de abertura da caixa com cadeado.  Medidas mínimas da caixa:  C x L x A: 49 x 15 x 15cm.  Fabricada em chapa de aço ou aço					
	carbono.  Caixa de FERRAMENTA METÁLICA SANFONADA					
	Com 5 GAVETAS					
	Pintada a pó na cor azul, preta ou cinza.					
86	Deve possuir alças metálicas na parte superior da caixa.	Unidade	Campus Camboriú – 3 Campus Concórdia – 8 Campus Rio do Sul – 1	13	R\$ 109,88	R\$ 1.428,44
	Deve permitir bloqueio de abertura da caixa com cadeado.		Campus Sombrio - 1			
	Medidas mínimas da caixa:					
	C x L x A: 49 x 19 x 19 cm.					
	Fabricada em chapa de aço ou aço carbono.					
	GAVETA PLÁSTICA EMPILHÁVEL E/OU PARA ESTANTE nº 5					
	Nas cores preta, azul ou cinza.					
87	Com sistema de encaixe que permite uso sobreposto, embutido ou em estante específica.	Unidade	Campus São Bento do Sul - 60	60	R\$ 3,96	R\$ 237,60
	Com dimensões mínimas de:					
	C x L x A: 24mm x 15mm x 11mm.					
	Pedido Mínimo 20 unidades.					

88	GAVETA PLÁSTICA EMPILHÁVEL E/OU PARA ESTANTE nº 3  Nas cores preta, azul ou cinza.  Com sistema de encaixe que permite uso sobreposto, embutido ou em estante específica.  Com dimensões mínimas de: C x L x A: 17mm x 10mm x 7mm.  Pedido Mínimo 30 unidades.		Campus São Bento do Sul - 60	60	R\$ 3,14	R\$ 188,40
89	CATRACA para ESTICAR ARAME LISO Tamanho T 7  Em aço zincado ou chapa galvanizada.  Capacidade MÍNIMA de tração de 1.000 kgf.  Capacidade MÍNIMA de enrolamento de 3 metros.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 50 Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 370 Campus Santa Rosa do Sul - 80	520	R\$ 17,30	R\$ 8.996,00
90	Cavadeira ARTICULADA  Fabricada em AÇO CARBONO e com CABO CABO EM MADEIRA.  Com pintura nas cores preta, vermelha ou cinza.  Tamanho MÍNIMO do cabo de 170cm.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Camboriú – 4 Campus Concórdia – 12 Campus Santa Rosa do Sul - 7	33	R\$ 113,09	R\$ 3.731,97

		Т			T	
91	Cavadeira RETA  Fabricada em AÇO CARBONO com CABO EM MADEIRA.  Com pintura nas cores preta, vermelha ou cinza.  Tamanhos mínimos do CABO de 150cm.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Camboriú – 2 Campus Concórdia – 7 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus Sombrio - 2	23	R\$ 40,78	R\$ 937,94
92	Chave INGLESA AJUSTÁVEL 12"  Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.  Com cabeça polida, e abertura MÍNIMA da boca de 30mm.	Unidade	Campus Araquari – 3 Campus Camboriú – 2 Campus Concórdia – 3 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus Videira - 2	14	R\$ 79,70	R\$ 1.115,80
93	Chave de FENDA  Tamanho: 3/16" x 6.  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo em polipropileno injetado.  Pedido Mínimo 15 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 15 Campus Camboriú – 15 Campus Santa Rosa do Sul – 15	45	R\$ 7,59	R\$ 341,55
94	Chave de FENDA  Tamanho 3/8" x 6  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo em polipropileno injetado.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Araquari - 10 Campus Camboriú – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70
95	Chave de FENDA para BORNES  Tamanho 1/8 x 3"  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Cabo em polipropileno injetado.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Araquari - 10 Campus Camboriú – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	30	R\$ 9,81	R\$ 294,30

	CANETA DETECTOR DE TENÇÃO	ı		1	1	T T
	CANETA DETECTOR DE TENSÃO PORTÁTIL					
	Fabricada em material plástico.		Campus Camboriú – 3			
	Faixa de tensão de 90 a 1000 V CA.					
96	Deve possuir sinal de alerta luminoso e sonoro.	Unidade	Campus Santa Rosa do Sul – 3 Campus Sombrio - 3	9	R\$ 26,90	R\$ 242,10
	Alimentado por pilha AAA.					
	PILHAS NÃO INCLUSAS.					
	Pedido Mínimo 3 unidades.					
	Chave para Porca ER 40					
	(Chave encaixe porta pinças).					
	Com DIÂMETRO mínimo de 55mm.					
97	Fabricada em FERRO FUNDIDO ou FORJADA EM ALTA RESISTÊNCIA ou AÇO ESPECIAL.	Unidade	Campus Concórdia - 2	2	R\$ 48,83	R\$ 97,66
	Com 4 pinos.					
	Proteção do cabo em plástico e/ou emborrachado.					
	Pedido Mínimo 2 unidades.					
	Chave para MANGUEIRA de INCÊNDIO					
	Para engate rápido.					
98	Medidas 2.1/2" x 1.1/2".	Unidade	Campus Concórdia - 6	6	R\$ 13,75	R\$ 82,50
	Fabricada em ALUMÍNIO, ou LATÃO, ou LATÃO FUNDIDO, ou LATÃO INDUSTRIAL.					
	Pedido Mínimo 6 unidades.					
	Chave tipo PHILLIPS		Campus Araquari – 15			
	Tamanho 1/4" x 6"		Campus Araquan – 15  Campus Concórdia – 15			
		Unidade	Campus Ibirama – 15			
99	Com cabo em polipropileno.		Campus Santa Rosa do Sul – 15	80	R\$ 7,40	R\$ 592,00
	Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.		Campus Videira - 20			
	Pedido Mínimo 15 unidades.					
	I.		i .		i .	

	Chave tipo PHILLIPS					
100	Tamanho 5/16" x 6"  Com cabo em polipropileno.  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Concórdia – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10 Campus Videira - 20	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
101	Chave tipo PHILLIPS  Tamanho 1/8" x 3"  Com cabo em polipropileno.  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Concórdia – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	30	R\$ 7,26	R\$ 217,80
102	Chave tipo PHILLIPS  Tamanho 3/16" x 4"  Com cabo em polipropileno.  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Pedido Mínimo 10 unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
103	Chaves PARA CANO 18"  (CHAVE DE GRIFO)  Fabricada no corpo e mandíbulas em AÇO CROMO VANÁDIO, ou ALUMÍNIO, ou corpo em ALUMÍNIO e mandíbulas em AÇO CROMO VANÁDIO.  Com abertura dos mordentes regulável.	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Camboriú – 1 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 5	10	R\$ 152,06	R\$ 1.520,60
104	CINTO para FERRAMENTAS  Fabricado em COURO  Ajustável com presilha de fixação plástica.  Deve possuir com no mínimo de 2 suportes em couro para ferramentas diversas, com um mínimo 10 bolsos.  Pedido Mínimo 2 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 6 Campus Camboriú – 2 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	12	R\$ 40,02	R\$ 480,24

105	Jogo Chaves de Fenda e Phillips  Com no mínimo 06 peças  Composição mínima:  4 chaves de FENDA com as seguintes dimensões:  1/8 x 3"  3/16" x 4"  1/4 x 5" ou 1/4 x 6"  5/16" x 6"	Jogo	Campus Araquari – 5 Campus Blumenau - 5 Campus Camboriú – 3 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 2	27	R\$ 38,99	R\$ 1.052,73
	2 chaves PHILLIPS com as seguintes dimensões:  1/8 x 3"  3/16 x 4" ou 3/16 x 3"  Fabricadas em CROMO VANADIUM.  Com cabo em polipropileno, ou PVC, ou PVC Injetado, ou injeção em borracha.		Campus Rio do Sul – 4 Campus São Bento do Sul - 4 Campus Sombrio – 2			
	Pedido Mínimo 2 unidades.					
106	CORTADOR MANUAL de CERÂMICA/PISOS e AZULEJO  Capacidade de corte mínimo de 48cm.  BASE em chapa de AÇO ESPECIAL ou AÇO CARBONO.  Com pés antiderrapantes, com guias em alumínio e/ou aço carbono, com empunhadura plástica ou emborrachada.  Deve possuir disco de corte em carboneto de tungstênio (WÍDIA).	Unidade	Campus Araquari – 1 Campus Concórdia – 2	3	R\$ 163,90	R\$ 491,70
107	ENGRAXADEIRA MANUAL  Capacidade mínima de 400 Gramas  Com 2 ticos/extensão de acompanhamento: 1 rígido e 1 flexível.	Unidade	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 2	6	R\$ 175,44	R\$ 1.052,64

	Fabricado em aço carbono, ou aço fundido, ou ferro fundido, ou alumínio.  Com ou sem pintura.  Deve possuir alavanca lateral com empunhadura para a mão em plástico/PVC, ou emborrachado.					
108	ENXADA  Largura mínima de 18 cm e máxima 22 cm, altura mínima de 20 cm e máxima de 25 cm.  Com olho compatível com o cabo de madeira.  Com lâmina em AÇO ou AÇO DE CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Com cabo de madeira com comprimento MÍNIMO de 120 cm.  Pedido Mínimo 2 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 40 Campus Camboriú – 80 Campus Concórdia – 32 Campus Rio do Sul – 6 Campus Santa Rosa do Sul – 70 Campus Sombrio – 2	230	R\$ 43,99	R\$ 10.117,70
109	ENXADÃO LARGO  Com largura MÍNIMA entre 14 cm e 17 cm, altura MÍNIMA entre 25 cm e máxima de 28 cm.  Com lâmina em AÇO ou AÇO DE CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Com olho compatível com o cabo de madeira.  Cabo de madeira com no MÍNIMO 130 cm.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Camboriú – 12 Campus Concórdia – 17 Campus Santa Rosa do Sul – 20	59	R\$ 61,70	R\$ 3.640,30

110	ESQUADRO 12"  Fabricado em Aço Inox.  Cabo em alumínio.  Pedido Mínimo 5 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 5 Campus Santa Rosa do Sul – 10 Campus Videira – 5	20	R\$ 14,93	R\$ 298,60
111	FACÃO 13"  Lâmina fabricada em AÇO ou AÇO DE CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Cabo de madeira.  Comprimento: (lâmina + cabo) entre 45 cm e 65 cm.  Pedido Mínimo 2 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 15 Campus Camboriú – 15 Campus Concórdia – 20 Campus Santa Rosa do Sul – 4	54	R\$ 59,90	R\$ 3.234,60
112	FOICE PARA PASTO  Fabricada em AÇO ou AÇO DE CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Com comprimento máximo total da lâmina entre 35 cm e 45 cm, com largura total da lâmina entre 25 cm e 30 cm.  Comprimento do CABO de MADEIRA entre 12 cm e 16 cm.  Pedido Mínimo 2 unidades.	Unidade	Campus Araquari – 30 Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 12	72	R\$ 26,20	R\$ 1.886,40

	FORCADO CURVO	1		ı		<del></del>
113	Com 4 DENTES  Fabricada em AÇO ou AÇO DE CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Com cabo de madeira na medida entre 120 cm e 160 cm.  Pedido Mínimo 2 unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 9	29	R\$ 42,95	R\$ 1.245,55
114	FRESA de TOPO RETO 10mm Com 4 CORTES  Fabricada em METAL DURO.  Comprimento total mínimo de 60 mm.	Unidade	Campus Luzerna - 10	10	R\$ 116,77	R\$ 1.167,70
115	FRESA de TOPO RETO  12mm  Com 4 CORTES  Fabricada em METAL DURO.  Comprimento total mínimo de 60 mm.	Unidade	Campus Luzerna - 10	10	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
116	FRESA de TOPO RETO 6mm Com 4 CORTES  Fabricada em METAL DURO.  Comprimento total mínimo de 50 mm.	Unidade	Campus Luzerna – 10 Campus São Bento do Sul - 6	16	R\$ 56,35	R\$ 901,60
117	FRESA de TOPO RETO 8mm Com 4 CORTES  Fabricada em METAL DURO.  Comprimento total mínimo de 55 mm.	Unidade	Campus Luzerna - 10	10	R\$ 78,98	R\$ 789,80

118	FRESA de TOPO 20mm Com 4 CORTES  Fabricada em AÇO RÁPIDO.  Comprimento total mínimo de 80 mm.	Unidade	Campus Blumenau - 5 Campus Luzerna - 10	15	R\$ 113,90	R\$ 1.708,50
119	FRESA de TOPO  25mm  Com 6 CORTES  Fabricada em AÇO RÁPIDO.  Comprimento total mínimo de 80 mm.	Unidade	Campus Blumenau - 5 Campus Luzerna - 10	15	R\$ 364,57	R\$ 5.468,55
120	GAVETEIRO ORGANIZADOR  Confeccionado em POLIESTIRENO Com no MÍNIMO 10 gavetas  DIMENSÕES MÍNIMAS DO GAVETEIRO: (A X L P) - 25 CM X 20 CM X 22 CM.  Fabricada em POLIESTIRENO transparente.	Unidade	Campus Concórdia - 2 Campus Videira - 5	7	R\$ 287,21	R\$ 2.010,47
121	JOGO com 5 ESCAREADORES  Medidas:  1/4"  3/8"  1/2"  5/8"  3/4"  Fabricado em AÇO RÁPIDO (HSS).	Jogo	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 1 Campus Luzerna - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 1 Campus São Bento do Sul – 4	17	R\$ 87,49	R\$ 1.487,33

122	CONJUNTO BITS PONTEIRAS Com 10 PEÇAS  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Encaixe para uso em parafusadeira sextavado 1/4"  COMPOSTO por no MÍNIMO:  4 ponteiras de FENDA 6 ponteiras de PHILLIPS  Pedido Mínimo 3 Conjuntos.	Conjunto	Campus Concórdia – 10 Campus Fraiburgo – 3 Campus Luzerna - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 3	26	R\$ 17,89	R\$ 465,14
123	JOGO de BROCA Com no mínimo 25 PEÇAS  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Com medidas de 1 mm à 13 mm, com a seguinte composição mínima:  1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm.  Acondicionadas em caixa metálica.	Jogo	Campus Araquari – 1 Campus Camboriú – 8 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 2 Campus Luzerna – 5 Campus São Bento do Sul – 4	22	R\$ 137,69	R\$ 3.029,18
124	JOGO de CHAVE CANHÃO Com no MÍNIMO 12 peças  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  Composto pelas seguintes medidas mínimas: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm.  Proteção do cabo em plástico e/ou emborrachado.	Jogo	Campus Araquari – 1 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 1	7	R\$ 207,26	R\$ 1.450,82

125	JOGO de chave COMBINADA  Com no MÍNIMO 12 PEÇAS  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	Campus Araquari – 1 Campus Blumenau - 3 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2	10	R\$ 116,01	R\$ 1.160,10
123	Com medidas distribuídas entre 6mm a 32mm.  Deve possuir medidas iguais nas	3090	Campus Rio do Sul – 2  Campus Santa Rosa do Sul – 1		110,01	1.100,10
	extremidades.					
	JOGO de chave de PRECISÃO					
	Com no MÍNIMO 7 peças.					
126	Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo				
	Com ponta magnetizada, com cabo em polipropileno e/ou revestido com borracha termoplástica.		Campus Camboriú – 2 Campus Concórdia – 2			
	Deve estar acondicionado em estojo de plástico.		Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	8	R\$ 59,93	R\$ 479,44
	Deve vir composto pelas seguintes medidas mínimas:					
	3 chaves FENDA: 1,5x50, 2x50, 2,5x50 e 3x50 mm.					
	2 chaves PHILLIPS: ph00x50, ph0x50 e ph1x50 mm.					
	Pedido Mínimo 2 Jogos.					
	JOGO de chave TORX TIPO L					
	Modelo LONGO		Campus Camboriú – 2			
127	Fabricado EM AÇO CROMO VANÁDIO ou AÇO CROMO-MOBILIDÊNIO-VANÁDIO.	Jogo	Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	10	R\$ 43,64	R\$ 436,40
	Composto por no MÍNIMO com as seguintes 9 PEÇAS:		Campus Sombrio – 2			
	t10 - t15 - t20 - t25 - t27 - t30 - t40 - t45 - t50 ou t7 - t8 - t9 - t10 - t15 - t20 - t25 - t30 - t40					
	Pedido Mínimo 2 Jogos.					

128	JOGO de Chaves ALLEN LONGA ABAULADAS  Composto por no MÍNIMO 12 Peças. Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO. Para soltar parafusos com sextavado interno.  Composto por no MÍNIMO pelas seguintes medidas: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64" ou 7/16", 1/8", 9/64" 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8".  Pedido Mínimo 2 Jogos.	Jogo	Campus Camboriú – 4 Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus São Bento do Sul - 4 Campus Sombrio – 2	17	R\$ 70,34	R\$ 1.195,78
129	JOGO de chaves de BIELA TIPO L  Com no MÍNIMO 12 peças. Composto por no MÍNIMO com as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19mm.  Fabricado em AÇO ESPECIAL ou AÇO ESPECIAL NIQUELADO OU AÇO ESPECIAL CROMADO.  Deve possuir medidas iguais dos dois lados.  Para aplicação no aperto e desaperto de porcas e parafusos SEXTAVADOS.	Jogo	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul - 1	4	R\$ 251,71	R\$ 1.006,84
130	JOGO de EXTRATOR de PARAFUSOS  Fabricado em AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL.  Composto por no MÍNIMO 5 PEÇAS.  Deve vir acompanhado de estojo plástico.  Composto por no MÍNIMO com as seguintes medidas:  3.3, 5.3, 6.4, 8.8, 11.2mm.	Jogo	Campus Camboriú – 5 Campus Concórdia – 5 Campus Luzerna - 5	15	R\$ 33,72	R\$ 505,80

131	Deve remover porcas e parafusos com as seguintes medidas:  m3, m6/ m6, m8/ m8, m10/ m10, m14/ m14, m18.  Pedido Mínimo 5 Jogos.  JOGO de LÂMINAS para SERRA TICOTICO  Com no MÍNIMO 10 serras.  Com ENCAIXE UNIVERSAL.  Fabricadas em AÇO BIMETAL, ou AÇO MANGANÊS, ou AÇO RÁPIDO, ou AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO.  Composto por no MÍNIMO com o seguinte:  - lâminas para metal - lâminas multiuso  - lâminas para madeira convencional - lâminas para madeira acabamento perfeito.  Pedido Mínimo 2 Jogos.	Jogo	Campus Camboriú – 6 Campus Concórdia – 5 Campus Luzerna – 3 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00
132	JOGO de LIMA AGULHA  Com cabo em plástico, ou emborrachado, ou em madeira.  Composto por no MÍNIMO 12 peças.  Composto no MÍNIMO pelas seguintes limas:	Jogo	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	5	R\$ 71,36	R\$ 356,80

	01 - chata paralela murça 01 - chata bastarda afilada 01 - chata murça afilada 01 - faca murça afilada 01 - meia cana murça afilada 01 - triangular murça afilada 01 redonda murça afilada 01 - oval murça afilada 01 - quadrada murça afilada 01 - amêndoa murça afilada					
133	JOGO de LIMA  Com no mínimo 4 PEÇAS.  Composto no MÍNIMO pelas seguintes limas:  - 1 Lima Redonda Bastarda - 1 Lima Chata Bastarda - 1 Lima Triangular Bastarda - 1 Lima Meia-Cana Bastarda.  Deve possuir CABO em plástico, ou emborrachado, ou em madeira.	Jogo	Campus Araquari – 4 Campus Camboriú – 3 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 1 Campus Santa Rosa do Sul – 1	11	R\$ 66,29	R\$ 729,19
134	JOGO de SERRA COPO  Fabricado em material BIMETAL.  Com no mínimo 12 SERRAS.  Com medidas compreendidas entre 16mm e 76mm.  Deve vir acompanhado de: - 1 Broca PILOT - 2 Suportes para SERRA COPO - 1 maleta de transporte.	Jogo	Campus Camboriú – 4 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo – 1 Campus Luzerna – 5 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus Sombrio – 1 Campus Videira - 1	16	R\$ 660,14	R\$ 10.562,24

135	Jogo de SOQUETES ESTRIADOS Encaixe 1/2"  Com no MÍNIMO 20 peças.  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  SOQUETES ESTRIADOS com ENCAIXE de 1/2".  Composição do jogo com medidas distribuídas entre 8mm e 32mm.  Deve possuir: - Chave CATRACA 1/2" - CABO T - Extensão 5" - Extensão 10".  Deve vir em uma maleta.	Jogo	Campus Camboriú – 3 Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul – 1	6	R\$ 205,97	R\$ 1.235,82
136	Jogo de SOQUETES de CACHIMBO SEXTAVADO  Com no MÍNIMO 20 peças.  Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.  SOQUETES ESTRIADOS com ENCAIXE de 1/2".  Composição do jogo com as seguintes medidas:  Entre 8mm e 34mm.  Deve possuir uma chave CATRACA 1/2", com CABO T, com EXTENSÃO.  Deve vir em uma maleta.	Jogo	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 1 Campus Rio do Sul – 1 Campus São Bento do Sul – 4	9	R\$ 300,93	R\$ 2.708,37

		T		1	T	T
137	JOGO ENGATE RÁPIDO 1/4"  Com 5 PEÇAS.  Composição mínima:  - 1 Engate Rápido  - 3 Engates Macho  - 1 Engate Fêmea  Pedido Mínimo 3 Jogos.	Jogo	Campus Concórdia – 7 Campus Luzerna- 10 Campus Santa Rosa do Sul – 3	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
138	Jogo/KIT de FERRAMENTAS para MANUTENÇÃO de COMPUTADORES / CELULARES / NOTEBOOK  Com o mínimo de 38 peças.  Deve vir acondicionado em ESTOJO.  Composição MÍNIMA do jogo:  Chave Tork / Chave Philips / Chave de Fenda / Chave Hexagonal / Chave Estrela (5 Pontas) / Chave Y /  Chave PH2 / Chave Triangulo / Chave U1 / Chave agulha / Chaves plásticas / Ventosa / Pinça / Chave Pentalobe.	Jogo	Campus Camboriú – 1	1	R\$ 78,89	R\$ 78,89
139	Lâmina para SERRA MANUAL 12"  Fabricada em AÇO BIMETAL  SEMIRRÍGIDA.  Com no mínimo 24 dentes.  Pedido Mínimo 15 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 50 Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 50 Campus Fraiburgo - 15 Campus Rio do Sul – 20 Campus Santa Rosa do Sul – 15	180	R\$ 7,81	R\$ 1.405,80
140	Lima CHATA Tipo BASTARDA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 5 Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 5 Campus Rio do Sul – 6 Campus Santa Rosa do Sul – 10	56	R\$ 34,16	R\$ 1.912,96

						T
141	GROSA MEIA CANA 10"  Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 3 Campus Camboriú – 6 Campus Fraiburgo - 3 Campus Rio do Sul – 4	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
142	Lima CHATA tipo MURÇA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 3 Campus Concórdia – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 10	16	R\$ 27,23	R\$ 435,68
143	Lima MEIA CANA tipo BASTARDA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 3 Campus Concórdia – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 5	11	R\$ 35,79	R\$ 393,69
144	Lima MEIA CANA tipo MURÇA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 5	8	R\$ 38,97	R\$ 311,76
145	Lima para MOTOSSERRA  Fabricada em AÇO CARBONO / ou AÇO ALTO CARBONO.  Tipo do PICADO SIMPLES, formato ARREDONDADA.  Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 5 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 25 Campus Santa Rosa do Sul – 10	50	R\$ 19,77	R\$ 988,50
146	Lima REDONDA tipo BASTARDA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 5 Campus Santa Rosa do Sul – 5	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90

	Lima REDONDA tipo MURÇA 8"					
147	Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 5 Campus Santa Rosa do Sul – 5	10	R\$ 26,09	R\$ 260,90
148	Lima ROTATIVA ABAULADA 12mm  Comprimento 25mm.  Haste 6mm.  Fabricado em METAL DURO	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 5	7	R\$ 67,80	R\$ 474,60
149	Lima ROTATIVA ABAULADA 8mm  Comprimento 20mm.  Haste 6mm.  Fabricado em METAL DURO  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 2	2	R\$ 35,51	R\$ 71,02
150	Lima ROTATIVA CILINDRICA PONTA RETA 10mm  Comprimento 20mm. Haste 6mm.  Fabricado em METAL DURO  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 15	17	R\$ 52,84	R\$ 898,28
151	Torno PORTÁTIL ENCANADOR № 3  Fabricado em FERRO FUNDIDO / ou FERRO NODULAR.	Unidade	Campus Rio do Sul - 1	1	R\$ 531,19	R\$ 531,19
152	Lima TRIANGULAR BASTARDA 8"  Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.  Pedido Mínimo 10 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 10	10	R\$ 25,84	R\$ 258,40

						1
153	Lima TRIANGULAR tipo MURÇA 8"  Com cabo plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 10 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 11	11	R\$ 29,83	R\$ 328,13
154	MACHO MANUAL Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com rosca NPT 1/4" de 18 Fios.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna – 10 Campus São Bento do Sul - 2	14	R\$ 25,19	R\$ 352,66
155	MACHO MANUAL  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Com rosca NPT 1/8" de 27 Fios.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna – 10	12	R\$ 75,50	R\$ 906,00
156	MACHO MÁQUINA  M 10 x 1,5mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna – 10	12	R\$ 96,31	R\$ 1.155,72
157	<b>MACHO MÁQUINA</b> M 12 x 1,75mm - DIN 371. Fabricado em AÇO RÁPIDO.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
158	MACHO MÁQUINA  M 3 x 0,5mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 50,79	R\$ 507,90

159	MACHO MÁQUINA  M 4 x 0,7mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 42,80	R\$ 428,00
160	MACHO MÁQUINA  M 5 x 0,8 mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 52,74	R\$ 527,40
161	MACHO MÁQUINA  M 6 x 1,0 mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 78,99	R\$ 789,90
162	MACHO MÁQUINA  M 8 x 1,25 mm - DIN 371.  Fabricado em AÇO RÁPIDO.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna – 10	10	R\$ 59,99	R\$ 599,90
163	MANDRIL para FURADEIRA 3/8"  Deve vir acompanhado da chave de aperto.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 2	2	R\$ 50,74	R\$ 101,48
164	MARRETA OITAVA de 1 kg  Cabeça em AÇO FORJADO / ou FERRO FUNDIDO / ou AÇO FUNDIDO / ou AÇO MOODULAR FUNDIDO.  Cabo com empunhadura injetada em polipropileno e/ou emborrachado e/ou em Fibra ou Fibra de vidro.	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Camboriú – 7 Campus Concórdia – 3 Campus Luzerna – 5 Campus Rio do Sul – 4 Campus Santa Rosa do Sul – 3 Campus Sombrio – 1 Campus Videira - 10	35	R\$ 53,68	R\$ 1.878,80

165	MARRETA OITAVA de 5kg  Cabeça em AÇO FORJADO / ou FERRO FUNDIDO / ou AÇO FUNDIDO / ou AÇO NODULAR FUNDIDO  Com de madeira COM tamanho MÍNIMO de 70cm.	Unidade	Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 3 Campus Santa Rosa do Sul – 1 Campus Videira - 5	10	R\$ 167,29	R\$ 1.672,90
166	MARTELO de BOLA de 100 Gramas  Cabeça em AÇO CARBONO / ou AÇO CARBONO ESPECIAL / ou AÇO ESPECIAL/ ou AÇO FORJADO  Cabo de MADEIRA.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 3 Campus Camboriú – 3 Campus Luzerna - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 5	21	R\$ 48,13	R\$ 1.010,73
167	MARTELO de BORRACHA de 80mm  Cabo de madeira.  Pedido Mínimo 4 Unidades.	Unidade	Campus Santa Rosa do Sul – 4	4	R\$ 40,53	R\$ 162,12
168	MARTELO PENA de 500 Gramas  Cabeça em AÇO CARBONO / ou AÇO CARBONO ESPECIAL / ou AÇO ESPECIAL/ ou AÇO FORJADO Cabo em MADEIRA.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Concórdia – 3	3	R\$ 50,82	R\$ 152,46
169	MARTELO de UNHA de 29mm  Cabeça em AÇO CARBONO / ou AÇO CARBONO ESPECIAL / ou AÇO ESPECIAL/ ou AÇO FORJADO Cabo em MADEIRA.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 8 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 3 Campus Ibirama – 3 Campus Rio do Sul - 5 Campus Santa Rosa do Sul – 3	32	R\$ 51,56	R\$ 1.649,92

		T		1	T	T
170	PÁ de BICO  Medidas da pá: comprimento entre 25 cm e 30 cm e largura entre 20 cm e 27 cm.  Fabricada em AÇO CARBONO ou AÇO CARBONO ESPECIAL ou AÇO CARBONO TEMPERADO.  Cabo de MADEIRA com mínimo 120 cm.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 7 Campus Rio do Sul - 4 Campus Santa Rosa do Sul – 30 Campus Sombrio - 2	73	R\$ 55,07	R\$ 4.020,11
171	PÁ ESTREITA para JARDIM  Fabricada em AÇO CARBONO ou AÇO CARBONO ESPECIAL.  Cabo de MADEIRA com comprimento entre 25cm e 35cm.  Pedido Mínimo 10 Unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 25 Campus Concórdia – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	45	R\$ 14,28	R\$ 642,60
172	PÁ QUADRADA de CORTE  Fabricada em AÇO CARBONO ou AÇO CARBONO ESPECIAL.  Cabo de madeira com 120cm.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 25 Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 19 Campus Rio do Sul - 4 Campus Santa Rosa do Sul – 30	98	R\$ 51,46	R\$ 5.043,08
173	PÉ de CABRA  Fabricado em AÇO FORJADO ou AÇO ESPECIAL  Com corpo SEXTAVADO, com uma PONTA CHATA e uma PONTA em V que possibilite retirada de pregos.  Com comprimento MÍNIMO de 60cm.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 2 Campus Camboriú – 5 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 6 Campus Sombrio - 2	17	R\$ 63,00	R\$ 1.071,00

	<u></u>					<del>-</del>
174	PULVERIZADOR COSTAL  Portátil.  Fabricado em plástico.  Deve ter capacidade entre 20 e 25 litros.	Unidade	Campus Araquari - 10 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia - 5 Campus Santa Rosa do Sul – 5	30	R\$ 146,74	R\$ 4.402,20
175	REBOLO RETO Para MOTO ESMERIL  Dimensões MÍNIMAS: 6" X 1"  COM FURO NO MEIO.  Grão mínimo 45.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Camboriú – 5 Campus Concórdia – 5 Campus Rio do Sul - 4 Campus Santa Rosa do Sul – 5	19	R\$ 63,97	R\$ 1.215,43
176	SACA POLIA com 3 GARRAS  ARTICULADAS de 6".  GARRAS fabricada em AÇO CROMO  VANÁDIO.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus São Bento do Sul – 2	4	R\$ 381,33	R\$ 1.525,32
177	SERROTE UNIVERSAL 18"  Fabricado com lâmina de AÇO CARBONO ou AÇO TEMPERADO ou AÇO ESPECIAL.  Com comprimento mínimo de 40cm.  Deve possuir cabo em plástico e/ou emborrachado.  Deve possuir dentes travados com tripla afiação.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 5 Campus Camboriú – 2 Campus Concórdia – 10 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 4	23	R\$ 45,90	R\$ 1.055,70
178	TESOURA CORTA CHAPAS 12"  Para CORTE RETO  Para chapas de no mínimo 0,8mm.  Fabricada em AÇO CROMO  MOLIBDÊNIO ou AÇO CROMO  VANÁDIO.	Unidade	Campus Araquari - 1 Campus Concórdia – 2	3	R\$ 104,95	R\$ 314,85

	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30"	T			T	
179	Fabricada em AÇO CROMO MOLIBDÊNIO ou AÇO CROMO VANÁDIO.  Com proteção do cabo plástica e/ou emborrachada.  Capacidade MÍNIMA de corte de 10 mm.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul - 1	3	R\$ 217,14	R\$ 651,42
180	TESOURA de PODA para CERCA VIVA  Fabricada em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO CARNO TEMPERADO.  Com CABO de MADEIRA.  Tamanhos MINIMOS total – comprimento (Lâmina + Cabo): 45 cm.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 8 Campus Camboriú – 5 Campus Concórdia – 12 Campus Santa Rosa do Sul – 20	45	R\$ 42,00	R\$ 1.890,00
181	TESOURA de PODA de 18cm  Fabricada em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO CARNO TEMPERADO.  Deve possuir trava e mola.  Com proteção do cabo em plástico e/ou emborrachado.  Pedido Mínimo 4 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 18 Campus Camboriú – 30 Campus Concórdia – 28 Campus Santa Rosa do Sul – 30 Campus Sombrio - 4	110	R\$ 26,55	R\$ 2.920,50
182	TESOURA FUNILEIRO 10"  Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.  Para corte reto.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 5	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
183	TESOURÃO de PODA tipo BY-PASS  Fabricada em AÇO CARBONO.  Cabo fabricado em AÇO CARBONO ou METÁLICO ou ALUMÍNIO  Com cabo extensível entre 40 e 90cm.  Com proteção do cabo em plástico e/ou emborrachado.	Unidade	Campus Araquari - 5 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 12 Campus Santa Rosa do Sul – 5	23	R\$ 137,25	R\$ 3.156,75

184	TRANSFERIDOR de ÂNGULO MEIA LUA Graduação de 0º a 180º Fabricado em AÇO INOX. Pedido Mínimo 2 Unidades.	Unidade	Campus Blumenau - 5 Campus Camboriú – 2 Campus Luzerna – 15 Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2	26	R\$ 46,75	R\$ 1.215,50
185	TRENA MÉTRICA RETRÁTIL  Com 3 metros  Corpo em ABS emborrachado ou Plástico emborrachado ou plástico ou plástico e borracha.  Fita fabricada em METAL ou AÇO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO TEMPERADO ou AÇO CARBONO.  Deve possuir TRAVA.  Deve possuir graduação em centímetros e polegadas.  Pedido Mínimo 10 Unidades.	Unidade	Campus Araquari – 10 Campus Blumenau - 40 Campus Camboriú – 12 Campus Concórdia – 12 Campus Ibirama – 10 Campus Luzerna - 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10 Campus Videira - 30	154	R\$ 12,65	R\$ 1.948,10
186	TRENA com TRAVA  Com 10 metros  Corpo em ABS emborrachado ou Plástico emborrachado ou Plástico e borracha.  Fita fabricada em METAL ou AÇO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO TEMPERADO ou AÇO CARBONO.  Deve possuir TRAVA.  Deve possuir presilha para colocação em cinto.  Largura MINIMA DA FITA de 25mm.  Graduação em milímetro e polegada.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 3 Campus Camboriú – 4 Campus Concórdia – 5 Campus Fraiburgo - 3 Campus Rio do Sul - 3 Campus Santa Rosa do Sul – 8 Campus Sombrio - 3	29	R\$ 24,99	R\$ 724,71

187	TRENA LONGA Com 50 metros  Fita fabricada em FIBRA de VIDRO. Largura MÍNIMA da fita 12mm. Deve possuir estojo de PLÁSTICO ABERTO. Com empunhadura em plástico e/ou emborrachada.	Unidade	Campus Araquari - 2 Campus Camboriú – 10 Campus Concórdia – 11	31	R\$ 70,00	R\$ 2.170,00
	Deve possuir manivela de recolhimento de fita.  Deve possuir graduação em milímetros.  Pedido Mínimo 2 Unidades.		Campus Rio do Sul - 2 Campus Santa Rosa do Sul – 6			
188	TRENA de FIBRA de VIDRO Com 100 metros  Fita fabricada em FIBRA de VIDRO. Largura MÍNIMA da fita 12mm. Deve possuir estojo de PLÁSTICO ABERTO. Com empunhadura em plástico e/ou emborrachada. Deve possuir manivela de recolhimento de fita.  Deve possuir graduação em milímetros.	Unidade	Campus Brusque - 1 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2	4	R\$ 89,86	R\$ 359,44
189	VASSOURA  Fabricada com cerdas tipo piaçava sintética.  Deve vir com cabo de madeira revestido em plástico, com no MÍNIMO 120 cm de comprimento.  Com CERDAS tipo piaçava sintética com no MÍNIMO 20 cm de largura x 10 cm de altura.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 10 Campus Camboriú – 16 Campus Concórdia – 10 Campus Santa Rosa do Sul – 20 Campus São Bento do Sul - 5	61	R\$ 22,09	R\$ 1.347,49

190	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL para JARDIM  Com no MÍNIMO 18 cerdas/dentes/arames de metal.  Fabricada em AÇO ou AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL ou ARAME DE AÇO.  Com cabo de MADEIRA com comprimento MÍNIMO de 120 cm.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Araquari - 20 Campus Camboriú – 20 Campus Concórdia – 40 Campus Santa Rosa do Sul – 10	90	R\$ 28,44	R\$ 2.559,60
191	VIRA MACHO DESANDADOR UNIVERSAL NÚMERO 2 Fabricado em AÇO ou AÇO ESPECIAL. Capacidade M4 a M12.  Pedido Mínimo 3 Unidades.	Unidade	Campus Luzerna - 15	15	R\$ 72,11	R\$ 1.081,65
192	VIRA MACHO DESANDADOR UNIVERSAL NÚMERO 3  Fabricado em AÇO ou AÇO ESPECIAL. Capacidade M5 a M20.	Unidade	Campus Luzerna - 15	15	R\$ 140,08	R\$ 2.101,20
193	ESCADA de FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL VAZADA com 26 DEGRAUS.  Degraus tipo "D" Degraus em alumínio.  Deverá possuir sistema de catracas para extensão e recolhimento do montante móvel.  Deverá possuir sapatas de borracha antiderrapante.  Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana (s) e corda.  Altura aberta: mínimo de 7,60 m.  Altura fechada: mínimo de 4 m.  Deverá possuir no mínimo 26 degraus.  Carga de trabalho: mínimo de 120kg.	Unidade	Campus Araquari - 2 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 1	6	R\$ 1.374,35	R\$ 8.246,10

194	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR  Com ENCAIXE SDS PLUS. Potência MÍNIMA de 800w. Tensão de operação: 220v  DEVERÁ ACOMPANHAR: - 1 maleta para transporte - 1 empunhadura auxiliar - 1 limitador de profundidade  GARANTIA MÍNIMA: 1 ano a contar da	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo – 1 Campus Sombrio - 1	4	R\$ 658,54	R\$ 2.634,16
195	Deve possuir botão ou dispositivo de segurança  Deve possuir tensão de operação: 220 V / 60 hz  Deve possuir potência MÍNIMA: 1.400 W  Deve vir acompanhado:  1 Chave Troca de Disco  GARANTIA MÍNIMA: 1 ano a contar da data de ACEITE do produto.	Unidade	Campus Fraiburgo - 1	1	R\$ 488,70	R\$ 488,70
196	JOGO DE CHAVES COMBINADAS  Medidas de 6 a 22 mm.  Medidas das chaves: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22mm  Deve vir com 12 peças.  Fabricadas em AÇO CROMO VANÁDIO Deve possuir medidas iguais em ambos os lados.  Pedido Mínimo 2 Unidades.	Jogo	Campus Concórdia – 2 Campus Luzerna - 10 Campus Rio do Sul - 4 Campus Santa Rosa do Sul – 2	18	R\$ 74,62	R\$ 1.343,16

197	COMPRESSOR DE AR DIRETO  Potência do motor:1/2 CV/HP Tensão: 220 V ou (bivolt) Frequência: 60 Hz  DEVE VIR ACOMPANHADO:  - 1 pistola para pintura - 1 pistola para limpeza 1 mangueira espiral de no mínimo 3 m (1 ponta rosca fêmea / 1 ponta engate rápido - ambos 1/4").  GARANTIA MÍNIMA: 1 ano a contar da data de ACEITE do produto.	Unidade	Campus Camboriú – 1 Campus Luzerna – 1 Campus Rio do Sul - 1 Campus Santa Rosa do Sul – 1	4	R\$ 777,15	R\$ 3.108,60
198	FORRO DE FIBRA MINERAL  Placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento na cor branco, perfurada, dimensões 625mm x 625mm, espessura mínima 12mm.  Acabamento referência conforme Foto:  Pedido Mínimo: 5 Caixas com 12 Peças.	Caixa com 12 Peças	Campus São Francisco do Sul - 15	15 caixas	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00

	MESA PARA TÊNIS DE MESA					
199	Com medidas <u>entre</u> 270cm e 280cm (C) x 150cm x 160cm (L) x 75cm x 80cm (A).  Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos.  Acabamento em <b>PRIMER AZUL</b> , com linhas demarcatórias brancas.  Pés de madeira maciça dobráveis.  Tampos em MDF com no mínimo 17 mm de espessura, articuláveis e independentes.	Unidade	Campus São Francisco do Sul - 3	3	R\$ 1.151,93	R\$ 3.455,79
200	REFLETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO COM MEMÓRIA  Potência: 100W Vida útil: mínimo 40.000 horas Luminosidade: mínimo 10.000 lúmens Ângulo de Luz: mínimo 110 graus Voltagem: 200v ou bivolts Material: Alumínio Pintado Proteção: IP67  Garantia: mínimo 12 meses.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus São Francisco do Sul - 10	10	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
201	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS  Frasco de no mínimo 300ml.  Produto para remoção de graxa, sujeira, óleo e outros contaminantes de superfície em componentes elétricos e eletrônicos.  Pedido Mínimo 5 Unidades.	Unidade	Campus São Francisco do Sul - 10	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00

	T	ı	T	1	T	
202	LUVA DE SEGURANÇA  Confeccionada em fios de poliamida e fios de carbono com banho de PU na ponta dos dedos, com punho tricotado com elástico.  Formato anatômico, com tratamento antiestático para manuseio de placas e circuitos eletrônicos.  Tamanho G  (Tamanho mínimo - comprimento 17cm X largura 9,0cm).	Par	Campus São Francisco do Sul - 10	10	R\$ 14,92	R\$ 149,20
203	Filamento de <b>PLA</b> (LARANJA)  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 121,52	R\$ 607,60
204	Filamento de <b>PLA</b> (AZUL)  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
205	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>VERMELHO</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG <b>Pedido Mínimo 5 Quilos.</b>	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
206	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>AMARELO</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
207	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>ROSA</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 113,19	R\$ 565,95

		T			T	
208	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>MARROM</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
209	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>VERDE</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG <b>Pedido Mínimo 5 Quilos.</b>	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 113,19	R\$ 565,95
210	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>PURPLE OU LILÁS OU ROXO</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG <b>Pedido Mínimo 5 Quilos.</b>	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
211	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>BRANCO</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 119,11	R\$ 595,55
212	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>PRATA OU CINZA</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG <b>Pedido Mínimo 5 Quilos.</b>	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 110,68	R\$ 553,40
213	Filamento de <b>PLA</b> ( <b>PRETO OU PRETO COM GLITER</b> )  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG <b>Pedido Mínimo 5 Quilos.</b>	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 137,77	R\$ 688,85
214	Filamento de <b>PETG</b> (BRANCO)  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 137,77	R\$ 688,85
215	Filamento de <b>PETG</b> (TRANSPARENTE)  Diâmetro de 1,75mm.  Peso = 1kG  Pedido Mínimo 5 Quilos.	Quilo	Campus São Francisco do Sul - 5	5	R\$ 137,77	R\$ 688,85

	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA SEM FIO					
	Luz de LED para iluminar a superfície a ser perfurada/aparafusada.					
	LED indicador de nível da bateria.					
	Kit com no mínimo 8 bits.					
	Carregador bivolt.					
216	Tensão da bateria 12V.	Unidade	Campus São Francisco do Sul - 1	1	R\$ 235,18	R\$ 235,18
	Carregamento da bateria até 5 horas					
	Deve possuir maleta de transporte.					
	GARANTIA MÍNIMA: 1 ano a contar da data de ACEITE do produto.					
	O produto dever ser novo, primeiro uso, sem uso anterior.					

- 1.3. Todos os itens (MATERIAIS) a ser entregue, devem ser NOVOS e SEM DEFEITOS.
- 1.4. Havendo divergências entre a especificação, unidades ou valores do objeto constante deste Termo de Referência, Edital e Anexos, e a especificação do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, "SIASG" ou Nota de Empenho, PREVALECERÁ a especificação deste Termo de Referência, Edital e Anexos.
- 1.5. O órgão GERENCIADOR será a Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a ser atendido no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC CEP: 89.051-000, e-mail: compras@ifc.edu.br, e telefone: (47) 3331-7863.
- 1.6. Abaixo o endereço dos Campus do Instituto Federal Catarinense participantes:
- a) Instituto Federal Catarinense **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral Assentamento José Maria, SN Abelardo Luz SC.
- b) Instituto Federal Catarinense **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 Bairro Colégio Agrícola Araquari/SC CEP: 89245-000.
- c) Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.
- d) Instituto Federal Catarinense Campus Brusque Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300.
- e) Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú Rua Joaquim Garcia, S/Nº, Bairro Centro, cidade de Camboriú, CEP 88.340-055.
- f) Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 -

- CEP: 89703-720 Concórdia SC.
- g) Instituto Federal Catarinense Campus Fraiburgo Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo
   SC CEP: 89580-000.
- h) Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.
- i) Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- j) Instituto Federal Catarinense **Campus Santa Rosa do Sul** Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000.
- k) Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- I) Instituto Federal Catarinense **Campus Sombrio -** Avenida Prefeito Francisco Lummertz Júnior, nº 931, Bairro Januári, cidade de Sombrio SC, CEP 88.960-000.
- m) Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul Rua Abraham Lincoln, nº 210, bairro Jardim América, cidade de Rio do Sul-SC, CEP 89.160-202.
- n) Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, CEP 89.240-000.
- Instituto Federal Catarinense Campus Videira Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.
- 1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, com estimativas de compra, mediante licitação

na modalidade pregão em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou

obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como os

especificados no Estudo Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NOTA

de EMPENHO, em remessa ÚNICA no endereço dos Campus participantes desta licitação.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo (a)

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e/ou pelo demandante do material,

para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste

Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

pela CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação efetuada pela

CONTRATANTE. Todas as despesas de transporte para a substituição serão às suas custas da

CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser

procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o

recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da

contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

> 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de

aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou

corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA,

através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao

fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos

ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos

e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da

boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto NOVOS, em PERFEITAS CONDIÇÕES, conforme

especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a:

marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma

versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada:

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com 8.1.2.

os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo

de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a

legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de

Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela

fiscalização do contrato, ou ao demandante do material, ou a Coordenação de Execução

Orçamentária e Financeira, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os

seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio

ou sede do CONTRATADO;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo

VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação

exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não

haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à

continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para 11.1.

acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou

defeitos observados.

O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta 11.1.1.

e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros,

designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o

art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para

as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir

do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,

agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de

que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°,

§ 3°, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão

CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato ou o recebimento definitivo do

material.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação

da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade

de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à

documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor

CONTRATADO, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução

Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à

contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento

ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese,

o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não

acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital, Termo de Referência

e Anexos.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será 12.7.

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma

vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração

deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da

Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o

recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à

rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à

CONTRATADA a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente,

até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação

junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF,

salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta

relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação

aplicável.

A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da

Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos

e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz

jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha 12.13.

concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = (6 / 100)$   $I = 0,00016438$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

#### 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{0}) / I^{0}$$
, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

 $I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo

índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo

justificadas:

14.1.1. Trata-se de processo licitatório para aquisição de bens comuns.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de GARANTIA contratual dos bens/materiais, complementar à garantia legal,

será aquele previsto na especificação de cada item neste Termo de Referência, e/ou pelo prazo

estipulado pelo Fabricante/Fornecedor caso este último seja maior que o previsto na especificação

de cada item neste Termo de Referência.

15.2. Os itens que NÃO possuem na especificação o tempo de garantia, ficam regidos pelo

artigo nº 26 da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

15.3. O prazo de GARANTIA contratual dos bens/materiais será contado a partir do primeiro

dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido à

garantia legal, e/ou inferior àquele previsto na especificação de cada item neste Termo de

Referência, o LICITANTE deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período da

garantia legal, e/ou por aquele previsto na especificação de cada item neste Termo de Referência.

15.5 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas

condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

15.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria

CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com

as normas técnicas específicas.

15.7 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados

pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e

correções necessárias.

15.8 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser

substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de

qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do

equipamento.

15.9 Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que

apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data

de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela

assistência técnica autorizada.

15.10 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado

uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita

pelo Contratante.

15.11 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento

equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em

caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos

administrativos durante a execução dos reparos.

15.12 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do

Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado

a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de

seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos,

sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.13 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de

responsabilidade da Contratada.

15.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado

daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de

descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência

contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada

que:

falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das a)

obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

fraudar na execução do contrato; c)

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações

contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam

prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa:

(1) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de

inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade

administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo

de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com

o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é

aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de

Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à

CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as

empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude

fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em

virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 16.7.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
  - 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor 17.2. estão previstos no edital.
- 17.3 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
  - 17.3.1 Valores unitários conforme planilha do item 1.2 deste Termo de Referência.
  - 17.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR ITEM.

17.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O valor MÁXIMO ACEITÁVEL para a contratação será o previsto na planilha do item 1.2 deste Termo de Referência.

# 19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

São Francisco do Sul-SC, 10 de novembro de 2023.

#### **ADALTO AIRES PARADA**

Diretor Geral - IFC - Campus São Francisco do Sul Port. 110/2020 - 28/01/2020 - DOU 30/01/2020

Leandro Medeiros Elias	Vera Lúcia Magalhães da Silva	Diogo Leindecker Stumm	Mario Felipe C. B. da Costa
Coordenador de Licitações e Contratos	Coordenadora de Exucução Orçamentária e Financeira	Coordenador de Infraestrutura e Serviços	Diretor de Administração e Planejamento
Siape xxxxxx	Siape xxxxxx	Siape xxxxxx	Siape xxxxxx